

Carta aberta em defesa da democratização do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Os tribunais de contas brasileiros são quase desconhecidos pela maioria da população, embora detenham prerrogativas vitais para o fortalecimento da nossa democracia. Eles são os responsáveis diretos pela fiscalização das receitas e dos gastos públicos.

Ao contrário do que supõe o senso comum, o controle externo não se resume apenas à execução de auditorias contábeis. Sua competência é ampla e variada e passa pela análise de questões presentes na ordem do dia, como o combate à corrupção e a avaliação da qualidade e efetividade dos serviços públicos prestados à população, como educação e saúde.

Devido a essa importância, temos acompanhado com grande interesse o recente fortalecimento de um movimento nacional com objetivo de transformar os tribunais de contas em instrumentos da cidadania. Para tanto, eles devem ser mais acessíveis às demandas da população, de modo a garantir que estejam inteiramente voltados para o atendimento do princípio republicano do zelo pela coisa pública. Além disso, suas decisões deveriam ser sempre pautadas por critérios técnicos.

Nesse sentido, podemos afirmar que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo não vem desempenhando de forma adequada seu papel. A ausência de uma ouvidoria em sua estrutura e o não cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), ao não disponibilizar os relatórios de auditoria, de forma ativa, para consulta dos interessados, são alguns dos temas que precisam ser enfrentados com urgência. Junte-se a isso a baixa interlocução com as organizações representativas da sociedade civil.

Esse diagnóstico nos remete a problemas tidos como centrais na estrutura dos tribunais: a origem e a qualificação de seus dirigentes. No TCM/SP, até o final do mês de dezembro, restará aberta uma vaga para o conselho devido à aposentadoria compulsória de um dos seus membros, e desta vez caberá à Câmara Municipal a indicação de um novo nome.

Dos cinco conselheiros, dois são indicados pelo Executivo e três pelo Legislativo, sendo que todos precisam ser previamente aprovados pelos vereadores.

Quanto à origem, atualmente, o TCM/SP é o único dos 34 tribunais brasileiros cuja totalidade dos dirigentes é proveniente do meio político. Isso ocorre porque duas carreiras, embora previstas constitucionalmente, ainda não foram criadas no âmbito do TCM: a de Procurador do Ministério Público de Contas e a de Auditor substituto de Conselheiro. Todos os outros

tribunais possuem representantes técnicos provenientes dessas carreiras em seus colegiados.

Quanto à qualificação, os conselheiros devem ser escolhidos dentre brasileiros com idade entre 35 e 65 anos, idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, além de, no mínimo, dez anos de comprovado exercício de função ou de formação profissional nessas áreas.

Importante observar que a lei é clara ao estabelecer que os postulantes ao cargo devem ser escolhidos dentre brasileiros e não apenas entre vereadores, ex-vereadores ou políticos em geral.

Diante dessas considerações, propomos que a Câmara Municipal se comprometa publicamente com a adoção de medidas DEMOCRÁTICAS concretas para que as próximas indicações sejam necessariamente precedidas de ampla discussão e transparência, de modo a possibilitar que qualquer cidadão, desde que com a requerida qualificação, possa concorrer às vagas em aberto e que a decisão final seja pautada por critérios técnicos em lugar das escolhas político-partidárias.

São Paulo, 5 dezembro de 2013

Organizações que subscrevem o documento:

Secretaria Executiva da Rede Nossa São Paulo
Instituto Ethos
Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE-SP)
Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil (Fenastc)
Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampron)
Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Sindilex)
Associação de Moradores do Jardim Ipanema
Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do RS (Ceape/TCE-RS)
Depósito de arte
Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)
Movimento Voto Consciente
Pastoral Fé e Política - Região Episcopal Belém - Arquidiocese de São Paulo

Cidadãos que subscrevem o documento:

Ana Pessoa
Andrea de Carvalho Zichia
Andrea Magri
André Zeitlin
Antonio Amato
Antonio Frank Takamura
Arlindo da Silva Lourenço
Arnaldo Marchesin
Bárbara Doro Zachi
Boris Silva de Souza
Bruno Videira
Caio Magri
Carlos Sabino
Clarice Meyer Cabral
Cristiane Magalhães
Cristina Abi Jabbour
Daniel Boa Nova
Daniel Cardoso Alfonso
Daniela de Souza Peixoto
Danilo Barboza
Dante Tamberlini Neto
Débora Aline Sales Duarte
Denyse Brito Martins
Dorival Martins
Douglas Beraldo
Elcio Kazuaki Niwa
Eliana Alves
Eliana Peixoto
Ellade Imparato
Emil Lewinger
Estela Rodrigues
Eula Gusmao
Fábio de Almeida Pinto
Fábio Ribas
Fabrício da Silva
Felipe Staniscia
Fernando Merloto Soave
Fernando Moles
Flávio Pacini
George Winnik
Geraldo Ramos
Gerson Sicca
Guilherme R. Sarzedas
Helder Medeiros França
Helena Doering Neves

Isabel Akiko Rocha Miura
Isabella Henriques
Isac Bernardo Silva
João Roberto
José Andrade
Jose Green Rodrigues
Ladislau Dowbor
Laércio Calixto
Leandro Rocha
Ligia Cruz
Liliana Zagorac Bahu
Liz Coli Cabral Nogueira
Luanda Nera
Luciana Quierati
Luís Altivo Carvalho Alvim
Luiz Antonio Porto Soares Cabral
Luiz Rogério
Magna Carvalho
Márcia M. Dolcci De Vecchi
Márcia Mathias de Castro
Marco Antonio Carvalho Teixeira
Maria Aparecida de Lima
Maria Conceição Zeoti
Maria da Graça Mendes de Abreu
Mariana Albuquerque
Marina Spirandelli
Marlene da Silva
Marta Esteves de Almeida Gil
Michael Rodrigues de Paula
Miguel Lopes de Souza Filho
Monica Borba
Neide Almeida
Nelson Adelino Pereira
Nelson Xavier dos Santos
Pascoal Bezzarro
Paulino Garcia Fernandez
Paulo da Silva
Paulo Eduardo da Silva Reis
Paulo Henrique Bueno Garcia
Paulo J. V. Lomar
Paulo Sergio Cervino Lopez
Paulo Soares
Peter Issa Alves
Rafael Oliveira Leite
Raquel Martins

Renato Tadeu Barbato
Renê Roldan
Ricardo D'Alvia
Ricardo Morata Canalonga
Richard Wightwick
Rita Mendonça
Robinson R. Pitelli
Rodolfo Valentim Machado
Rogério Renato Silva
Ronald Wagner C. Martins
Rose Mari Cristiano
Roseneide Souza
Ruy Garão de Queiroz
Sandro Campanha Scardini
Sérgio Akira Maryama
Silvia Gouvêa
Sônia Maria Corrêa Alves
Tarcisio Conte
Tatiana Reis
Thais Brunharo
Waldyr Pilli
Zuleica Goulart